



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 12 DE 04 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Sebastião Laranjeiras, na forma que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
e

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril do corrente ano (sexta-feira), é feriado nacional - Paixão de Cristo.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Sebastião Laranjeiras, no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal